

CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2024
EDITAL DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO Nº 001/2024

O NÚCLEO DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, em cumprimento aos itens **5.3 e 5.4**, do Edital de Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI, torna público o julgamento dos recursos, contra o indeferimento dos pedidos de isenção do pagamento das taxas de inscrição do referido CONCURSO, conforme relação abaixo:

1.0 - Candidatos que tiveram seus recursos DEFERIDOS.

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
---------------------	----------------------

2.0 Candidatos que tiveram seus recursos INDEFERIDOS, por não atenderem os requisitos de hipossuficientes de acordo com os Incisos I e II do Art. 1º da Lei 13.656/2018, constante na Declaração de Hipossuficiência, e conforme informação constante na Certidão do CADUNICO.

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	MOTIVO
---------------------	----------------------	---------------

3.0 - Candidatos que tiveram seus recursos INDEFERIDOS por remeterem documentos fora do prazo e/ou anexaram novos documentos no recurso.

3.1 - A análise dos recursos tem por base os documentos enviados no momento do pedido de isenção da taxa de inscrição, não sendo aceitos, portanto, documentos enviados posteriormente.

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	MOTIVO (FALTA)
100188	BRENDA LORRANY PESSOA DE SOUSA	SOLICITAÇÃO ENVIADA FORA DO PRAZO DESCRITO NO CRONOGRAMA.
100278	ERICA RIBEIRO BATISTA	DOCUMENTOS ENVIADOS POSTERIORMENTE
100089/100088	GLAUCIA PESSOA LEITE	CANDIDATA REALIZOU DOIS PEDIDOS DE ISENÇÃO, NO PRAZO DA SOLICITAÇÃO. (ÍTEM 5.5.1 DO EDITAL)
100196/100195	LARISSA GERMANIA DEODATO PARAGUAI LIMA	CANDIDATA REALIZOU DOIS PEDIDOS DE ISENÇÃO, NO PRAZO DA SOLICITAÇÃO. (ÍTEM 5.5.1 DO EDITAL)
100279	LEONARDO MAIA DE SOUSA	DOCUMENTOS ENVIADOS POSTERIORMENTE

100274	LETICIA MAIA DE SOUSA	DOCUMENTOS ENVIADOS POSTERIORMENTE
100219	MARLENE DIAS DA SILVA	CPF NÃO ENCONTRADO NA BASE DE DADOS DO CADÚNICO, O COMPROVANTE ENVIADO NÃO É VÁLIDO PARA A ANÁLISE.
100202	MATEUS BELEM DE ALENCAR	DOCUMENTOS ENVIADOS POSTERIORMENTE
100224	MURILO CHAVES DA SILVA	DOCUMENTOS ENVIADOS POSTERIORMENTE
100123	RIKELME FOLHA SENA	DOCUMENTOS ENVIADOS POSTERIORMENTE
100097	STEFANE RIBEIRO BATISTA	DOCUMENTOS ENVIADOS POSTERIORMENTE

4.0 - Os candidatos que tiveram seus recursos indeferidos devem efetuar o pagamento do Boleto da taxa de inscrição até o dia 15 de abril de 2024.

REDENÇÃO DO GURGUEIA (PI), 04 de abril de 2024

**Eliésio Campelo Lima
Coordenador do Núcleo de Concursos
FUNVAPI**

**Rua Espírito Santo 533 – ACARAPE – 64.003 – 750 – Teresina – Piauí
fone/fax (86) 3222 – 0817 - CNPJ: 04.751.944/0001-51 site:
*www.funvapi.com.br - e-mail: fjvale@hotmail.com***